



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.219.169/0001-68 DUNS®: 944764605
Razão Social: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS LTDA
Nome Fantasia: SERVICE CENTER MANUTENCAO AUTOMOTIVA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/10/2025
Receita Municipal	Validade:	06/12/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **25.219.169/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:53 do dia 30/09/2025 , com validade até o dia 30/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SowXuuyP2IRw0oTJtY32

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALGEMIRO LUIZ LISTON**

CPF/CNPJ: **005.647.459-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:10 do dia 30/09/2025 , com validade até o dia 30/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: n6ZbtpB2P89PzVHGgtYG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA

A empresa Service Center GL Comércio de Peças Eireli EPP, estabelecida na rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1995 bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, telefone 46-357-0018, email servicecentergl@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 25219169/0001-68, neste ato representada por Algemiro Luiz Liston, Sócio-administrador, RG 468926-7 SSP-PR, CPF 005647459-87, endereço Avenida Luiz Antonio Faedo, 1800, bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2025, conforme abaixo discriminado:

LOTE/GRUPO 01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	4	Un.	Aditivo rosa 011	3,00	12,00
2	2	Un.	Água fosfatada	16,00	32,00
3	1	Un.	Arruela encosto	23,00	23,00
4	16	Un.	Balancim válvula	95,00	1520,00
5	1	Un.	Bomba alta pressão	5.900,00	5.900,00
6	1	Un.	Bomba de água	170,00	170,00
7	1	Un.	Bomba óleo	590,00	590,00
8	1	Un.	Bronzina biela	300,00	300,00
9	1	Un.	Bronzina mancal	390,00	390,00
10	4	Un.	Bucha biela	30,00	120,00
11	1	Un.	Cabeçote	4000,00	4000,00
12	1	Un.	Cilindro mestre embreagem	670,00	670,00
13	1	Un.	Comando válvula admissão	670,00	670,00
14	1	Un.	Comando válvula escape	750,00	750,00
15	1	Un.	Correia	85,00	85,00
16	1	Un.	Correia alternador	75,00	75,00
17	1	Un.	Filtro ar motor	70,00	70,00
18	1	Un.	Filtro de combustível	35,00	35,00
19	1	Un.	Filtro de óleo	45,00	45,00
20	1	Un.	Fluido calibragem	32,00	32,00
21	1	Un.	Jogo juntas motor	680,00	680,00
22	1	Un.	Jogo parafuso cabeçote	311,00	311,00
23	1	Un.	Junta bomba vácuo	93,00	93,00
24	1	Un.	Kit corrente comando	740,00	740,00
25	1	Un.	Kit embreagem	3700,00	3700,00
26	4	Un.	Óleo cambio	38,00	152,00
27	9	Un.	Óleo motor	30,00	270,00
28	10	Un.	Parafusos diversos	1,00	10,00
29	4	Un.	Pistão com anéis	380,00	1520,00
30	16	Un.	Retentor de válvula	4,90	78,40
31	1	Un.	Retentor volante	290,00	290,00
32	1	Un.	Tinta spray	14,00	14,00
33	1	Un.	Tensor correia alternador	490,00	490,00
34	1	Un.	Tubo cola junta liquida	55,00	55,00
35	1	Un.	Tubo cola silicone	22,00	22,00
36	1	Un.	Turbo compressor	3250,00	3250,00

Blane

37	1	Un.	Unidade injetora	1690,00	6760,00
38	8	Un.	Válvula admissão	22,00	176,00
39	8	Un.	Válvula escape	32,00	256,00
40	1	Un.	Válvula termostática	105,00	105,00
41	4	Un.	Veia aquecedora	83,00	332,00
42	1	Un.	Serviços a serem realizados: - Alinhar bielas; - Mandrilar buchas bielas; - Conferir alinhamento mancal; - Plainar face bloco; - Retificar cilindros; - Esmerilhar válvulas; - Montar cabeçote; - Balancear volante platô; - Polir virabrequim; - Limpeza e ultrassom; - Testar bomba de alta; - Testar m prop; - Testar unidades injetoras; - Limpeza radiadores; - Desmontagem; - Lavagem química; - Montagem completa; - Tirar e colocar motor.	7200,00	7200,00
Valor Total Estimado					36923,40

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Algemiro Luiz Liston

- CPF: 005647459-87

- Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, 1800, bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná -
Telefone: 46-3057-0018 - e-mail: servissecentergl@gmail.com

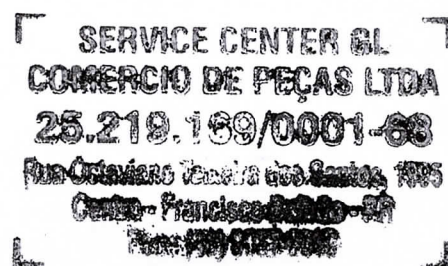
Banco Evoluta Agência 113 C/C 14655-2

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2025

pp. Algemiro Luiz Liston

Algemiro Luiz Liston
Sócio Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

165

Lv. 273-P

Fls. 109

Prot. 18293

Pag. 1|

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (**07/03/2024**), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Marcos Jose Riquetti, Escrevente Substituto, compareceu como **Outorgante SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1995, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 25.219.169/0001-68, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600471334, em data de 15/07/2016, neste ato representada, conforme documentos arquivados neste Tabelionato sob nº 27/2024, Pasta 33, por seu Administrador, o **Sr. ALGEMIRO LUIZ LISTON**, brasileiro, casado, nascido em 13/07/1936, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 468.926-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.647.459-87, residente e domiciliado na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR. A identidade e capacidade do comparecente para a prática deste ato foi verificada por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação de documentos oficiais de identificação, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu sua procuradora, a **Sra. ELIANE APARECIDA KRUGER MARCELLO**, brasileira, casada, nascida em 16/10/1985, admistradora, portadora da cédula de identidade nº 8.781.017-8/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 053.744.419-06, residente e domiciliada na Rua Zeferino Soster, nº 205, bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cadastrar "PIX" e quaisquer meios eletrônicos de pagamento, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias e outros títulos, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, efetuar descontos, conceder prorrogações, modificar vencimentos, contrair empréstimos e financiamentos oferecendo garantias dentro dos limites do contrato social da outorgante, convencionando todas as condições e assinando os respectivos contratos, sejam públicos ou particulares, representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; firmar contratos de importação e exportação de mercadorias do seu ramo de negócios; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições publicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

166

Lv. 273-P

Fls. 110

Prot. 18293

Pag. 2|

responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, assinar contratos, pedidos, notas e orçamentos, prorrogar, rescindir, re-ratificar e aditar contratos; promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e quaisquer outros meios de transporte, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, inclusive junto à Secretaria da Receita Federal, Secretarias de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Postaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, transigir, firmar termos de acordo e de compromisso, notificar e receber notificações; representá-la em concorrências públicas, licitações e tomadas de preços, podendo assinar propostas de preços, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, conferir e vistar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os poderes de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, firmar termos de acordo e de compromisso e praticar, enfim, todos os atos, por mais especiais que sejam, mas necessários à boa e correta administração da outorgante, agindo sempre na defesa de seus direitos e interesses, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad judicia", na pessoa de advogado(a) devidamente habilitado(a). **O presente mandato é válido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. **Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil).** As partes declaram sua ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Assim disseram, pediram-me e eu lhes lavrei esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Substituto, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Certifico que desta será enviada nota ao competente Ofício Distribuidor. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Escritura Protocolada sob nº 256/2024, do Livro de Protocolo Geral nº 20, em data de 07/03/2024.** Francisco Beltrão, 07 de março de 2024. (aa) (Representante) ALGEMIRO LUIZ LISTON. **Nada mais consta.** O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 106,53 + ISS: R\$ 2,66 + Fundep: R\$ 5,33 + Selo de Fiscalização: R\$ 16,00 + Funrejus R\$ 26,63 = Valor Total Custas: R\$ 157,15.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

167

Lv. 273-P

Fls. 110

Prot. 18293

Pag. 2|

responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, assinar contratos, pedidos, notas e orçamentos, prorrogar, rescindir, re-ratificar e aditar contratos; promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e quaisquer outros meios de transporte, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, inclusive junto à Secretaria da Receita Federal, Secretarias de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, transigir, firmar termos de acordo e de compromisso, notificar e receber notificações; representá-la em concorrências públicas, licitações e tomadas de preços, podendo assinar propostas de preços, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, conferir e vistar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os poderes de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação, firmar termos de acordo e de compromisso e praticar, enfim, todos os atos, por mais especiais que sejam, mas necessários à boa e correta administração da outorgante, agindo sempre na defesa de seus direitos e interesses, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad judicia", na pessoa de advogado(a) devidamente habilitado(a). **O presente mandato é válido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. **Ficam ciêntes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil).** As partes declaram sua ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Assim disseram, pediram-me e eu lhes lavrei esta procuração, a qual feita e lhes sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Substituto, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Certifico que desta será enviada nota ao competente Ofício Distribuidor. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Escritura Protocolada sob nº 256/2024, do Livro de Protocolo Geral nº 20, em data de 07/03/2024.** Francisco Beltrão, 07 de março de 2024. (aa) (Representante) ALGEMIRO LUIZ LISTON. **Nada mais consta.** O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 106,53 + ISS: R\$ 2,66 + Fundep: R\$ 5,33 + Selo de Fiscalização: R\$ 16,00 + Funrejus R\$ 26,63 = Valor Total Custas: R\$ 157,15.

1

**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço que era na Rua Clevelândia, nº. 2.287, Bairro Vila Nova, CEP 85.601-680, na cidade de Francisco Beltrão-PR, passa a ser na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passam a ter a seguinte redação:



**Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334**

ALGEMIRO LUIZ LISTON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Luiz Antônio Faedo nº 1800, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, portador da Cédula de Identidade nº 468.926-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.647.459-87, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) denominada **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 25.219.169/0001-68, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600471334 em 15/07/2016, resolve assim consolidar o ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP**, sua sede e foro é situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1995, centro, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – PR

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo empresário:

	QUOTAS	VALOR	%
ALGEMIRO LUIZ LISTON	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI é Comércio varejista de peças, filtros, óleos lubrificantes e graxas para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); Comércio varejista de pneus e câmaras de ar (CNAE 4530-7-05); Serviços de Bombas Injetoras (CNAE 45.20-0/01); Recondicionamento, recuperação e retífica de motores para veículos automotores (CNAE 29.50-6-00); Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos (CNAE 3314-7/02); Manutenção e reparação máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (CNAE 3314-7/08); Manutenção e reparação de máquinas para uso geral (CNAE 3314-7/10); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária (CNAE 3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (CNAE 3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores (CNAE 3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção (CNAE 3314-7/17); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0-1); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (CNAE 4520-0-2); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0-3); Serviços de reboque de veículos automotores (CNAE 5229-0/02);.

Cláusula 4ª: A data de início de suas atividades é 15 de Julho de 2.016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI cabe ao Titular **ALGEMIRO LUIZ LISTON** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
 PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900872679. NIRE: 41600471334.
 SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade. 

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900872679. NIRE: 41600471334.
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 05 e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa:
SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS – EIRELI EPP
CNPJ MF. 25.219.169/0001-68 – NIRE 41600471334



Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão - PR, 18 de Janeiro de 2019.



ALGEMIRO LUIZ LISTON



Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
 ALGEMIRO LUIZ LISTON.....

Dou fe, Porto Belo/SC, 11/02/2019 - 15:10:31

Emol.: R\$3,25 Selo: R\$1,95 Total: R\$5,20



Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
 Deisey Ferreira Bauer - Tabeliã Substituta
 Selo Digital de fiscalização - Normal FJO07103-BAOI

Confira os dados do ato em: www.tsc.jus.br/selo

Estado de Santa Catarina

Uso Exclusivo da Junta Comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2019 11:26 SOB Nº 20190724072.
 PROTOCOLO: 190724072 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900872679. NIRE: 41600471334.
 SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 25/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS LTDA

CNPJ: 25.219.169/0001-68

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 19 de setembro de 2025

Alice Pereira Begnini
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACF-2098-22IIFHEF-01



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.219.169/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/07/2016	
NOME EMPRESARIAL SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICE CENTER MANUTENCAO AUTOMOTIVA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS		NÚMERO 1995	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@GL.COM.BR		TELEFONE (46) 3057-0018	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:17:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
30/09/2025 - 09 17 38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90727132-38	Inscrição CNPJ 25.219.169/0001-68
Nome Empresarial	Service Center GI Comercio de Pecas - Ltda	
Endereço	Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1995. Centro 85601-030 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3057-0018	
E-mail	RAFAEL@GL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/2016	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2016	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Empresa** ➡ **Fácil**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 306247

Razão Social: SERVICE CENTER GL COMÉRCIO DE PEÇAS - EIRELI - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 25.219.169/0001-68

Endereço: RUA Octaviano Teixeira dos Santos, 1995, Centro

CEP: 85601030

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 17 de setembro de 2019

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 195DLFGZE9

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

176

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036999612-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.219.169/0001-68**

Nome: **SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21585/2025

RAZÃO SOCIAL: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI

CNPJ: 25.219.169/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306247

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190972

ENDEREÇO: RUA Octaviano Teixeira dos Santos, 1995 - CENTRO - Q 185 L 14 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601030

ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de reboque de veículos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO :	09/06/2025
DATA	DE	VALIDADE :	06/12/2025
FINALIDADE :			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3J2XT8QEUP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	25.219.169/0001-68	DUNS®:	944764605
Razão Social:	SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS LTDA		
Nome Fantasia:	SERVICE CENTER MANUTENCAO AUTOMOTIVA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	04/03/2026
Código de Controle:	A8577F9F1537E365		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	15/10/2025
Código de Controle:	2025091606433660638405		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	14/03/2026
Código de Controle:	542360632025		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

180

**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL E CONFORMIDADE
APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos ao Instituto Água e Terra - IAT que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município, que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal, atendendo as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, o que não desobriga o empreendimento de cumprir as determinações das Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais não mencionadas neste documento.

Conforme Plano Diretor o empreendimento localiza-se, em **ZCS/ECS (ZONA DE COMERCIO E SERVIÇOS / EIXO COMERCIAL E DE SERVIÇOS)** e a atividade classifica-se como **COMERCIO E SERVIÇO DE BAIRRO** e de acordo com o Quadro I do Anexo I (Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano) do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano – Lei Municipal nº 4.612/18, o **USO PERMITIDO**.

DADOS DO EMPREENDIMENTO	
Razão Social - Nome Fantasia: SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PECAS LTDA	
CNPJ/CPF/MF nº: 25.219.169/0001-68	
Atividades principais e secundárias: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de reboque de veículos.	
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1995, CENTRO	
CEP: 85.601-030	
Telefone para Contato: (46) 3057-0018	
Número do Processo: 258/2025 Data de protocolo: 27/02/2025	
DADOS DO IMÓVEL	
Lote nº: 14	Gleba/Quadra nº: 185
Matrícula nº: 26.851	Registro de Cartório: 1º Ofício

Este documento tem validade de 01(um) ano a partir da data de emissão.

Pela responsabilidade dispensada pelo Prefeito Municipal em exercício ao secretário responsável desta Secretaria, dado pelo Decreto Municipal 085/2025, conforme Ofício 019/2025 – enviado ao Instituto Água e Terra – IAT – autoriza-se esta Certidão. A renovação da presente anuência deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de seu prazo de validade.

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2025.

EDIMAR ESTADLER
Fiscal
Analista de Zoneamento
Urbano

ANTONIO CEZAR SOARES
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Bem-estar Animal
Francisco Beltrão - PR

Assinado por 3 pessoas: EDIMAR ESTADLER, MARIA IZABEL MILLANI PRESOTTO e ANTONIO CEZAR SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1.doc.com.br/verificacao/86FE-2D5C-9CA2-03FC> e informe o código 86FE-2D5C-9CA2-03FC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86FE-2D5C-9CA2-03FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIMAR ESTADLER (CPF 034.XXX.XXX-76) em 13/04/2025 14:52:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA IZABEL MILLANI PRESOTTO (CPF 009.XXX.XXX-89) em 14/04/2025 08:12:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO CEZAR SOARES (CPF 956.XXX.XXX-04) em 15/04/2025 13:30:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/86FE-2D5C-9CA2-03FC>

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.466.389-7, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 25.219.169/0001-68		Nome/Razão Social SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI EPP			
RG/Inscrição Estadual 9072713238		Logradouro e Número Rua Clevelandia, 2287			
Bairro Vila Nova		Município / UF Francisco Beltrão/PR		CEP 85.601-680	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios					Porte Pequeno
Atividade Específica Serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Lavadores de peças e acessórios de veículos automotores					
Detalhes da Atividade comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios					
Coordenadas UTM (E-N) 295115.2 - 7113096.6		Logradouro e Número Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1995			
Bacia Hidrográfica Iguaçu		Município / UF Francisco Beltrão/PR		CEP 85.601-030	
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,06	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
160601 - Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os	5,00 kg	Retorno ao fabricante			
160107 - Filtros de óleo automotivos	5,00 kg	Re-refino de óleo			
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,50 kg	Aterro Industrial Terceiros			
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,50 kg	Aterro Industrial Terceiros			
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,50 kg	Aterro Industrial Terceiros			
160199 - Outros resíduos não anteriormente especificados	0,50 kg	Aterro Industrial Terceiros			
030308 - Resíduos da triagem de papel e papelão destinado a reciclagem	0,02 kg	Reciclagem externa			
030308 - Resíduos da triagem de papel e papelão destinado a reciclagem	0,05 kg	Reciclagem externa			
160117 - Sucatas metálicas ferrosas	10,00 kg	Reciclagem externa			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES
1. Trata-se do pedido de LO - Licença de Operação, protocolo 19.466.389-7, para a atividade Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios pertencente a Service Center GL Comercio De Peças Eireli EPP, instalada sobre o lote urbano nº 14 da quadra nº 185 do Patrimônio de Francisco Beltrão, da 2ª parte - 2ª secção - Colônia das Missões, Matrícula 26.851. Com endereço Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1995, Bairro Centro, Francisco Beltrão, com coordenadas geográficas em UTM 22J 295115.20 mE e 7113096.60 mS. A atividade ocupa uma área construída de 1.090,00 m².
2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
3. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
4. Esta licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco substitui, quaisquer outros alvarás e/ou certidões, de qualquer natureza, a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidos pela legislação municipal, estadual ou federal.
5. Conforme apresentado, no empreendimento não é realizada atividade de funilaria, lanternagem e lavagem de peças. O empreendimento responsável pela lavagem de peças, bem como, atividades de funilaria e lanternagem é a GL - LISMOTOR RETÍFICA DE MOTORES, CNPJ 95.377.990/0001-98, localizada na Av. Luiz Antonio Faedo, 1800, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, PR. RLO: 211047-R2.
6. A execução do PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, no que se refere a destinação correta dos efluentes sólidos e semissólidos e líquidos gerados no empreendimento é de inteira responsabilidade do Empreendedor e do responsável técnico, Vinícius Dorigoni, CREA PR 129236/D, ART 1720220593691.
7. As ampliações ou alterações definitivas nas atividades desenvolvidas ou volumes produzidos, se for caso, que venham a ocorrer no empreendimento e atividade objeto da presente Licença, em conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA Nº 107/2020, em seu Artigo 88, serão objeto de novos licenciamentos prévio, de instalação e de operação.
8. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
9. Matérias primas, principalmente as líquidas utilizadas, deverão ser estocadas de forma apropriada, em locais que possuam dispositivos de bloqueio apropriados, para que em casos de vazamentos, não venha a ocorrer poluição ambiental.
10. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90.
11. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e destinados em conformidade com a legislação específica para o setor.
12. Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
13. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação

183ão serão

15. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

Assinatura do Representante

Digitally signed by
ADRIANO ROBERTO
DAVID:91384095934
Date: 2022.09.26
14:41:05 BRT

ADRIANO ROBERTO DAVID
Escritório Regional de Francisco Beltrão